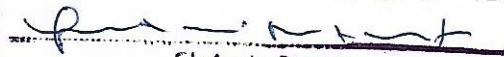


Conferido do original que me foi apresentado, nos termos do art. 4.º inciso II, do Decreto Estadual n.º 6047, de 23.10.79 e o que determina o Item 2.º da Portaria n.º 365, de 10.09.80, de Diretor Geral, deste Poder.

Em 22 de maio de 2003


Chefe da Divisão



Terça-feira, 07

DIÁRIO OFICIAL

Maio de 1974 2387

O Governador do Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Civil de Ação Social e sem fins lucrativos, denominada DIACONIA, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOS DESPACHOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 06 de maio de 1974.

ERALDO GUEIROS LEITE

LEI N.º 6666 DE 06 DE MAIO DE 1974

Ementa: Considera de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim.

O Governador do Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, com sede e foro na cidade do mesmo nome.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOS DESPACHOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 06 de maio de 1974.

ERALDO GUEIROS LEITE

Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira

LEI N.º 6667 DE 06 DE MAIO DE 1974

Ementa: Declara de utilidade Pública a Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB - .

O Governador do Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB - seção regional do nordeste - , com sede e foro na cidade do Recife.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOS DESPACHOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 06 de maio de 1974.

ERALDO GUEIROS LEITE

Felipe Coelho

LEI N.º 6668 DE 06 DE MAIO DE 1974

O Governador do Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância - APAMI -, com sede e foro na cidade de Petrolina.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOS DESPACHOS DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 06 de maio de 1974.

ERALDO GUEIROS LEITE

Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira

ATOS DO DIA 06 DE MAIO DE 1974

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou os seguintes Atos:

N. 1172—O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve designar o Economista Gilberto Pessoa de Souza, para representar o Estado de Pernambuco na Assembléia Geral Ordinária do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A — LAPEPE, a se realizar no dia 07.05.1974, na sede social daquela Empresa, no Largo de Dois Irmãos, nesta cidade.

N. 1173—O Governador do Estado, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a grande dedicação aos melhores interesses pátrios;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, no exercício de suas funções e, tendo em vista o que dispõe o Decreto 793 de 09 de janeiro de 1963, com as modificações introduzidas pelo Decreto n.º 1986, de 18 de maio de 1970, resolve:

CONFERIR a Medalha Pernambucana do Mérito, classe ouro, ao Almirante de Esquadra JOSÉ DE CARVALHO JORDÃO.

SECRETARIAS DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO

O EXMO. SR. DR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PROFERIU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Em 05.04.74

SA 0187/74 — OFÍCIO SCG/N. 212/74, da SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL. Faça-se o expediente.

Em 24.04.1974

SA 0374/74 — OFÍCIO N. 183/74, da SECRETARIA DO GOVERNO. Faça-se o expediente.

Em 25.04.74

SA 0488/74 — LUCILO REIS DA MOTA, contratado pela CLT, matrícula n. 34.220, da Secretaria de Agricultura. Faça-se o expediente.

Em 25.04.74

SA. 14829/74 — OSCAR BARBOSA COUTINHO, Agente Fiscal, SF IV, aposentado, matrícula n. 770, deferido, em face do parecer do Departamento Jurídico.

Em 22.04.74.

SA 01854/74 ANA MARIA DE ALMEIDA DA CRUZ LIMA, Professor Classe I, Categoria C, Padrão J, matrícula n. 51.561, da Secretaria de Educação e Cultura. Faça-se o expediente SA 0651/74 - OFÍCIO N. 57.A/74 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Faça-se o expediente SA 00861/74 - OFÍCIO Dg 02/74 - do INSTITUTO DE PESQUISAS AGRONÔMICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. Faça-se o expediente SA 04872/74 - MARIA DE FATIMA PO ROCA LINS, contratada pela CLT, da Secretaria de Educação e Cultura. De-se por rescindido o contrato de n. 820/73 a partir de 16.10.1973. SA 0823/74 - OFÍCIO N. 334/74 - da SECRETARIA DE SAÚDE. Faça-se o expediente de MARIA DA REJDA LEITE e DIONELIA MARIA PASTICH DE ABEURIL E LIMA SA 0423/74 - MARIUCE NOURA DE MEDEIROS, contratada pela CLT, matrícula n. 27.429, da Secretaria de Educação e Cultura. De-se por rescindido o contrato de n. 296/69, a partir de 01.01.74 SA 0121/74 - GILDA RIBEIRO, contratada pela SECRETARIA DE ADM

ELVAS, contratada pela CLT, matrícula n. 38.277, da Secretaria da Fazenda. Faça-se o expediente.

Em 23.4.74

DIVERSOS

SA 01739/74 OFÍCIO SF N.º 92/74, da SECRETARIA DA FAZENDA. Faça-se o expediente SA 04832/74 IGNEZ XAVIER DA SILVA, Assessor de Organização Administrativa, Padrão "N", matrícula n. 27.311, da Secretaria da Fazenda. Faça-se o expediente SA 1280/73 - TEHIL GASPAR DE OLIVEIRA E SILVA, Professor Primário Auxiliar, Padrão "H", e Orientador Educacional, Nível 6 - Matrícula n. 34.028, da Secretaria de Educação e Cultura. Deferido. Faça-se o expediente SA 04459/74 ELZA HERSZON Professor Classe V, Categoria "A", matrícula n. 22.258, da Secretaria de Educação e Cultura. Deferido. Faça-se o expediente SA 04738/74 - OFÍCIO SF N.º 91/74, da SECRETARIA DA FAZENDA. Faça-se o expediente SA 04401/74 ANTONIO JULIO DE SANTANA, Servente, Padrão "C", matrícula n. 39.327, da Secretaria de Saúde. Deferido, em face das informações. SA 00967/74 - EFREM TENORIO DE CERQUEIRA, Catedrático de Ensino Médio, nível 6, matrícula n. 23.537, da Secretaria de Educação e Cultura. Deferido, em face das informações. SA. 01845/74 OFÍCIO N. 171/74 CM DA CASA MILITAR. Faça-se o expediente SA 06074/74 - OFÍCIO N. 174/74 CM, da CASA MILITAR. Faça-se o expediente. SA. 0324/74 OFÍCIO N. 335/74 da SECRETARIA DE SAUDE. Deferido. Faça-se o expediente. SA 04833/74 - GILDA RODRIGUES MODESTO, Assessor de Administração, Padrão "J", matrícula n. 20.084, da Secretaria da Fazenda. Faça-se o expediente. SA 06234/74 - ELINETE MARINHO FALCÃO, Professor Classe I, Categoria "A", Padrão "H", matrícula n. 34.831, da Secretaria de Educação e Cultura. Faça-se o expediente SA 04689/74 - OFÍCIO N. 92/74, da SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA. Faça-se o expediente SA 04898/74 VANIA MARIA OLIVEIRA DE MENEZES, Professor Auxiliar do Ensino Primário da Capital, Padrão "H", matrícula n. 39.640, da Secretaria de Educação e Cultura. Faça-se o expediente SA 06518/74 - OFÍCIO N.º 91.02/74, da SECRETARIA DE ADM